



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 529 /2.025.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o “**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor “**José Anício de Almeida.**”

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna será entregue em sessão especial, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 27 de agosto de 2025

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
(Rodrigo Índio)
Vereador

PROTOCOLADO
29/08/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

José Anício de Almeida, é filho do Senhor Oliveira Pinho de Almeida e da sr^a Dilma Anício de Almeida, nascido em 10 de janeiro de 1969 na cidade de Coronel Fabriciano- MG, mudou para Santana do Paraíso três dias após seu nascimento, aos 13 de janeiro de 1969.

É casado desde 1998 com a Sra Andrea Simões Silva de Almeida com quem tem 03 (Três) filhos, Alice Simões Anício de Almeida, Marina Simões Anício de Almeida e Matheus Simões Anício Almeida.

O homenageado possui formação em Química, Corretor de imóveis e Bacharel em Ciências Contábeis.

Exerceu várias profissões como encarregado de Departamento Pessoal, na empresa Mendes Junior, atualmente proprietário da Mercearia Oliveira, Socio da empresa Conexão Paraíso Empreendimentos Imobiliários e vice Prefeito da nossa querida cidade de Santana do Paraíso- MG desde 2021.

José Anício de Almeida, realizou atividades de importância para o município como proprietário e comerciante, é participativo e parceiro das Associações de Bairros, organizações não governamentais, comunidades rurais e igrejas, unindo forças e trabalho para soluções nos momentos de necessidade.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão, é que conto com a provação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 27 de agosto de 2025

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
(Rodrigo Índio)
Vereador